DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 3 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 007/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

EDITAL PG Nº 007/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS DA FFLCH/USP

Estarão abertas, no período de **03 a 19 de agosto de 2026,** as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **1º Semestre de 2027**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas.**

O Programa de **Língua, Literatura e Cultura Italianas**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** adota uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas e pela nota mínima das provas (proficiência e conhecimentos específicos) diferenciada.

O Processo seletivo consiste em quatro etapas (cf. item 5. Da Seleção) e entre elas a prova de proficiência em língua estrangeira. Essa etapa é eliminatória e válida apenas no processo seletivo. Sua realização não implica no fornecimento de declarações ou certificados de proficiência linguística aos candidatos.

1. Das Vagas:

Para o **1º Semestre de 2027**, o Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura italianas disponibiliza **18** Vagas.

Serão destinadas 20% das vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans.

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas por ações afirmativas e que se autodeclarem negros, de cor preta ou parda, deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, conduzido por uma Comissão de Heteroidentificação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo. A convocação para o procedimento de heteroidentificação será comunicada por e-mail. As etapas da heteroidentifcação são: (1) Etapa Fotográfica (análise da foto enviada no ato da inscrição ao processo seletivo), (2) Etapa Virtual (caso necessário, serão agendadas entrevistas por videochamada), e (3) Etapa Recursal (análise de recursos interpostos por candidatos cuja autodeclaração não tiver sido confirmada na etapa virtual). O procedimento de heteroidentificação é detalhado na resolução CoIP

Nº 8835, de 7 de agosto de 2025 (disponível em: https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de2025/).

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão da bolsa dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas. A definição do orientador é decidida pela comissão do processo seletivo em conjunto com os orientadores que abriram vagas. Não cabe ao candidato escolher o orientador.

2. Da inscrição:

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos docentes em cada linha de pesquisa poderão ser consultados através do link https://italiano.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa

1) Estudos linguísticos, tradutológicos, culturais em Italianística

2) Estudos literários, tradutológicos, culturais em Italianística

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

M = Mestrado: Italiano

D = Doutorado: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano (se a proficiência não foi realizada no mestrado), e o Português (somente para estrangeiros).

ATENÇÃO:

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.

2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.

3. O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o aproveitamento do resultado seja considerado.

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas:

2.1.1. Realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto;

2.1.2. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;

2.1.3. A condição básica para matrícula no Curso de Mestrado em Língua, Literatura e Cultura Italianas, é a conclusão do curso de graduação;

2.1.4. É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado em Língua, Literatura e Cultura Italianas, é a conclusão do Mestrado;

2.1.5. O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares;

2.1.6. Os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas ou pessoas trans poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas. Para tanto, no ato da inscrição, deverão anexar uma Autodeclaração;

2.1.7. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em PDF;

2.1.8. O arquivo em formato pdf do diploma deve conter duas páginas (frente e verso, de forma paisagem) no mesmo arquivo. Em cada página do arquivo deve conter uma face do documento, como no modelo que pode ser visualizado através do link https://dlm.fflch.usp.br/sites/dlm.fflch.usp.br/files/modelo-diploma.pdf

2.1.9. Divulgação da homologação das inscrições: 04/09/2026, no site do programa, através do link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso.

2.1.10. - A inscrição será feita **exclusivamente pela internet**, no site do Departamento de Letras Modernas, pelo link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso das 09h00 do dia 03 de agosto às 23h59min. do dia 19 do mesmo mês.

3. Documentos exigidos para candidatos ao Mestrado:

3.1. Formulário de Inscrição: A inscrição será feita **exclusivamente pela internet**, com preenchimento de formulário online disponível no link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso

3.2. Diploma de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem ou retrato) ou, na falta deste, deve anexar o histórico com a data de colação de Grau, cópia simples. Para os alunos USP obrigatório o diploma de bacharelado.

3.2.1. O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso**, (disponível no final da página em https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso, no item "Formulários e declarações para fazer download) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau, até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar.

3.3. Histórico escolar da Graduação (bacharelado e/ou licenciatura, com data da colação de grau, cópia simples frente e verso em folhas separadas no mesmo arquivo.

3.4. RG e CPF (cópia simples): não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista.

3.5. CRNM (antigo RNE) ou Passaporte (para estrangeiros, cópia simples): O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo ou da carteira do CRNM - cópia simples.

3.6. Curriculum Vitae (sem comprovantes): exige-se o Currículo Lattes. É aceito similar, desde que contemple as informações como o Currículo Lattes, apenas em caso de ser estrangeiro sem CPF.

3.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso, durante o período de inscrição.

3.8. Autodeclaração assinada (apenas para os candidatos que optaram concorrer pelas vagas destinadas a pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans). Os modelos dessas declarações estão disponíveis para download através do link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso em formato .docx. Após download, deve ser preenchido e assinado, e anexado em PDF no formulário de inscrição.

4. Documentos exigidos para os candidatos ao Doutorado:

4.1. Formulário de Inscrição: A inscrição será feita **exclusivamente** pela internet, com preenchimento de formulário online disponível no link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

4.2. Diploma da Graduação (bacharelado e/ou licenciatura, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem ou retrato). Para os alunos USP obrigatório o diploma de bacharelado.

4.3. Histórico escolar da Graduação (bacharelado e/ou licenciatura, com data da colação de grau, cópia simples frente e verso em folhas separadas no mesmo arquivo.

4.4. Diploma do Mestrado (frente e verso, de forma paisagem ou retrato)

4.4.1. Para alunos da USP: na falta do diploma poderá enviar a ata de defesa, ou a ficha do aluno com aprovação da defesa, ou o **Termo de Compromisso**, para aqueles que aguardam a defesa.

4.4.2. Para os candidatos de fora da USP: os aprovados somente serão matriculados com apresentação do diploma de mestrado. Na falta do mesmo, os candidatos deverão apresentar o **Modelo de Declaração**, preenchido pela Universidade de origem do candidato.

O termo de compromisso e o modelo de declaração, estão disponíveis para download, através do link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso.

4.4.3. Nos casos de títulos obtidos no Brasil, de fora da USP, é obrigatório que conste no verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES.

4.4.4. No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras: o Pedido de Equivalência do Título de Mestre junto a USP, deve ser solicitado no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

4.4.5. ATENÇÃO: Os diplomas de Mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao

4.5. Histórico escolar do Mestrado, com data da defesa (cópia simples):

Para candidatos que estão aguardando defesa: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.

4.6. RG e CPF (cópia simples): não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista.

4.7. CRNM (antigo RNE) ou Passaporte (para estrangeiros, cópia simples): O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo ou da carteira do CRNM - cópia simples.

4.8. Curriculum Vitae (sem comprovantes): exige-se o Currículo Lattes. É aceito similar, desde que contemple as informações como o Currículo Lattes, apenas em caso de ser estrangeiro sem CPF.

4.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso, durante o período de inscrição.

4.10. Autodeclaração assinada (apenas para os candidatos que optaram concorrer pelas vagas destinadas a pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e pessoas trans). Os modelos dessa declarações estão disponíveis para download através do link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso em formato .docx. Após download, deve ser preenchido e assinado, e anexado em PDF no formulário de inscrição.

5. Da Seleção:

5.1. Candidatos ao Mestrado

5.1.1. O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** Prova escrita de conhecimentos específicos (de caráter eliminatório); **3ª Etapa**: análise e avaliação oral sobre o anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

5.1.2. Para os participantes da Política de Ações Afirmativas, os que apresentaram a Autodeclaração no ato da inscrição, a exigência da nota mínima das provas é diferenciada.

5.1.3. A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio da prova de proficiência (nota mínima **7,0**; nota mínima **6,0** para os participantes da Política de Ações Afirmativas), de prova escrita de conhecimentos específicos (nota mínima **6,0**; nota mínima **5,0** para os participantes da Política de Ações Afirmativas); da análise do currículo Lattes (nota mínima **7,0**) e de análise do anteprojeto de Pesquisa (nota mínima **7,0**).

5.1.4. A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita de conhecimentos específicos; para o Curriculum Vitae e para o anteprojeto de pesquisa. Serão considerados aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos aprovados nas três etapas.

5.1.5. A aprovação, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a porcentagem de número de vagas destinadas ao público participante da Política de Ações Afirmativas e a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

5.1.6. 1ª Etapa

5.1.6.1. Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório), obrigatório.

5.1.6.2. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Italiana.

5.1.6.3. O exame de proficiência para o **mestrado será realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas** (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano)**.** Para aprovação, o candidato deverá obter nota mínima **7**,0 (sete), mas os participantes da Política de Ações Afirmativas deverão obter nota mínima **6,0** (seis). Serão também aceitas as certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

5.1.6.4. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

5.1.6.5. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.

5.1.6.6. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

5.1.7. 2ª Etapa

5.1.7.1. Prova de conhecimentos específicos:

Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Mestrado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados. Esta prova será redigida, aplicada e corrigida por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o anteprojeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais e/ou discutir fragmentos extraídos de textos relativos à linha de pesquisa escolhida (Língua ou Literatura). Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma a comprovar que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.

5.1.8. 3ª Etapa

5.1.8.1. Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

A análise do anteprojeto de pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.

5.1.8.2. Além da análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu anteprojeto de pesquisa.

5.1.9. 4ª Etapa

5.1.9.1. Definição do orientador:

Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avalizar o processo mediante sua disponibilidade.

5.1.10. O resultado da seleção será divulgado por e-mail

Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

5.2. Candidatos ao Doutorado

5.1. O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** prova escrita de conhecimentos específicos (de caráter eliminatório); **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

5.1.1. Para os participantes da Política de Ações Afirmativas, os que apresentaram a Autodeclaração no ato da inscrição, a exigência da nota mínima das provas é diferenciada.

5.1.2. A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio da prova de proficiência, de prova escrita de conhecimentos específicos (nota mínima **7,0**; nota mínima **6,0** para os participantes da Política de Ações Afirmativas); da análise do currículo Lattes (nota mínima **7,0**) e de análise do anteprojeto de pesquisa (nota mínima **7,0**).

5.1.3. A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a aprovação ou reprovação dos candidatos em cada uma das etapas. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o anteprojeto de pesquisa. Serão considerados aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos aprovados em cada etapa.

5.1.4. A aprovação, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a porcentagem de número de vagas destinadas ao público participante da Política de Ações Afirmativas e a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

5.1.5. 1ª Etapa

5.1.5.1. Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório).

5.1.5.2. No Doutorado exige-se **uma segunda língua**, além do italiano, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês ou inglês. O candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em língua, pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP, (com nota mínima **5,0**), válido por dois anos.

5.1.5.3. Candidatos que **não tiverem feito o exame de Italiano no Mestrado, poderão participar do exame de proficiência que será realizado no âmbito do programa** (conforme as notas exigidas para Prova de Proficiência/Mestrado) ou apresentar as seguintes certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

5.1.5.4. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

5.1.5.5. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.

5.1.5.6. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

5.1.5.7. Do aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

5.1.5.8. Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:

Alemão: Groβes Deutches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes).

Inglês: TOEFL

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec).

5.1.6. 2ª Etapa

5.1.6.1. Prova de conhecimentos específicos:

Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Doutorado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, a capacidade de relacionar os textos com demais referências no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre as questões propostas. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o anteprojeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou discutir fragmentos extraídos de textos relativos à linha de pesquisa escolhida (Língua e Literatura). Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.

5.1.7. 3ª Etapa

5.1.7.1. Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:

A análise do anteprojeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.

5.1.7.2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu anteprojeto de pesquisa.

5.1.8. 4ª Etapa

5.1.8.1. Definição do orientador:

Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avalizar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

5.1.9. O resultado da seleção será divulgado por e-mail:

Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2027

- Período de Inscrição: 03 a 19 de agosto de 2026. Entrega dos documentos para a Inscrição.

- Prova de Proficiência em língua italiana (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano): Para candidatos em nível de mestrado e para candidatos em nível de doutorado que não tenham a proficiência em italiano, as provas serão realizadas a distância no âmbito do Programa, no dia 17/09/2026 (quinta-feira), às 14h00. A inscrição no processo seletivo inscreve o candidato automaticamente para o exame de proficiência em língua Italiana. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.

- Prova de Proficiência (outras línguas para doutorado): As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, e o português (somente para estrangeiros), os exames serão aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH, através do site https://clinguas.fflch.usp.br/. (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, para obter informações sobre o calendário e demais detalhes dos exames). A prova no idioma: alemão (os candidatos da USP e de outras IES que farão teste de nível em alemão, deverão se cadastrar na plataforma OnSET: https://www.onset.de/ (É de responsabilidade do candidato, nos enviar o certificado da proficiência em alemão até 24/09/2026).

- Prova de Conhecimentos específicos: 01/10/2026 (quinta-feira) às 14h00. A Prova Escrita será realizada a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.

Bibliografia para a prova dissertativa de conhecimentos específicos

Para a prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: Língua, Literatura e Cultura Italianas. A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra através do link https://italiano.fflch.usp.br/edital-de-ingresso

- Entrega do anteprojeto de pesquisa: 22/10/2026 (quinta-feira). Enviar o anteprojeto em formato PDF através do link http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-italiano

O anteprojeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o anteprojeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.

- Análise de currículo e avaliação oral de anteprojetos: 05/11/2026 (quinta-feira), a partir das 14h00. Os horários para análise e arguição do anteprojeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da Prova de Conteúdo. A análise de currículo e arguição oral do anteprojeto

serão realizadas a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.

- Divulgação da definição dos orientadores: 13/11/2026 (sexta-feira). Os resultados serão divulgados por e-mail.